

Normas de Convivência

2022



Educação Infantil
Fundamental I
Coordenadora Livia

Aluno(a) e Familiares do Colégio Paralelo,

Prezados Familiares e/ou Responsáveis e Queridos Alunos,
Bem-vindos a Associação Condor/Colégio PARALELO!
Apresentamos as Normas de Convivência 2022 elaboradas com o objetivo de consolidar a nossa parceria e reforçar a proposta do Colégio PARALELO de valorizar o conhecimento, os valores e atitudes. Conhecer as Normas é o 1º passo para concretizarmos a integração de nosso aluno e sua família ao PARALELO. Esperamos que, por meio do seu manuseio e leitura atenta, respostas e orientações necessárias sejam obtidas e que alunos e famílias atinjam um nível adequado de interação com a organização pedagógica do Colégio. As Normas possuem, também, o objetivo de apresentar os Princípios Fundamentais de Conduta e Convivência no espaço escolar, necessários para o desenvolvimento de nossa proposta e para o processo de ensino-aprendizagem de nossos alunos.

Um bom ano letivo de 2022!

Orientações Gerais

1. NOVOS HORÁRIOS 2022

Manhã: 7h30 - 12h00 (após 7h50 não poderá mais entrar em sala)

*** Tarde:** 13h00 - 17h30 (após 13h20 não poderá mais entrar em sala)

Integral: 7h00 - 18h30

Solicitamos que sejam rigorosos quanto à observância dos horários, para evitarmos eventuais transtornos durante o ano. Com o objetivo de não atrapalhar o rendimento da sala e do conteúdo pedagógico

2. DIREITOS DO ALUNO.

De acordo com Plano Anual do Colégio Paralelo, são direitos dos alunos:

- a) participar das atividades escolares, educativas, culturais e recreativas programadas para a sua formação;
- b) conhecer o Regimento do Colégio e solicitar informações sobre o mesmo na secretaria;
- c) dialogar com a direção, professores, funcionários, colegas e demais setores da Comunidade Escolar;
- d) ser orientado por parte de todos os setores do Colégio;
- e) ser tratado com respeito e atenção por toda a Comunidade Educativa;
- f) acessar os serviços virtuais disponíveis através do portal do Colégio.

3. DEVERES DO ALUNO.

De acordo com Plano Anual do Colégio Paralelo, são deveres dos alunos:

- a) acatar e respeitar a filosofia do Colégio, engajando-se nela;
- b) cumprir as Normas que disciplinam a convivência na Comunidade Educativa;
- c) frequentar, com assiduidade e pontualidade, as aulas e demais atividades curriculares, demonstrando interesse;
- d) zelar pela ordem e asseio do prédio, bem como preocupar-se com a conservação do material didático e do mobiliário, responsabilizando-se pelos danos causados;
- e) integrar-se na dinâmica do processo educativo;

- f) tratar, com cortesia e respeito, todas as pessoas;
- g) comparecer ao Colégio munido do material necessário para a realização das atividades escolares. **Outros materiais de uso pessoal (celular, tablet) alheios às atividades escolares, são de total responsabilidade do aluno. O Colégio não se responsabiliza por eventuais danos, extravios ou furtos que possa haver;**
- h) ter atitude adequada em todas as dependências, e nas diversas situações em que o representa;
- i) justificar suas faltas e/ou apresentar atestado médico dentro do prazo determinado pelo Colégio (48 horas após o retorno as atividades escolares);
- Lembrando que Atestado não abona falta e sim justifica;**
- j) entregar ao responsável circulares, boletos ou documentos escolares recebidos;
- k) Observar as orientações e regras de acesso ao uso dos serviços virtuais oferecidos através do portal do Colégio,

4. ATRASOS

- Em caso de imprevisto tanto na entrada quanto na saída comunicar à escola. Ligando na secretaria do colégio **3186.2300**
- Tolerância de 20 min, após **12h20, 17h50 e após às 18h50**, não dispomos de funcionários para ficar com os alunos. **(Serão cobrados R\$ 50,00 a cada meia hora)**

5. AUTORIZAÇÃO DE SAÍDA DE ALUNO

Só permitimos que o aluno saia da escola com os pais ou com pessoas devidamente autorizadas.

Saídas antecipadas deverão ser comunicadas via agenda, whats ou e-mail (cpfund1@paralelo.g12.br) - (secretaria@paralelo.g12.br)

Solicitamos que familiares e responsáveis aguardem o sinal no local designado para espera.

6. TRANSPORTE

Se, eventualmente, o aluno que utiliza o transporte em um dia específico não for utilizá-lo, a escola deverá ser avisada antes das 11h30 e 17h.

7.FALTAS

Quando o aluno precisar se ausentar da escola por mais de três dias, favor entrar em contato com a coordenação ou secretaria, a fim de justificar as faltas e informar o período de afastamento.

No caso de manifestação de doença contagiosa o aluno deverá permanecer em casa e seguir às orientações médicas.

Das faltas em avaliações **mensais** ou **bimestrais**: (1° ao 5° ano)

Assim que a coordenação for comunicada pela família, ficará responsável por avisar ao professor a ausência do aluno, e este agendará nova data para a realização da(s) prova(s) perdida(s) e comunicará via agenda, assim que o aluno retornar à escola.

Solicitamos enviar sempre uma justificativa com Atestado Médico, caso contrário terá uma cobrança de R\$ 50,00 para realização de nova avaliação.

Lembramos que atestado não abonam faltas, só justificam!

8.UNIFORME

O uso do uniforme é obrigatório diariamente, desde o início das aulas e este se compõe de: camiseta do Colégio, bermuda ou agasalho (calça e blusão).

Para os alunos Novos no colégio, deverão providenciar o quanto antes, após 28/2 não será mais permitido a entrada sem uniforme.

É permitido o uso de sandália presa no pé durante os meses de verão, porém, no dia da aula de Educação Física, todos os alunos deverão usar tênis. Solicitamos a identificação do uniforme através de bordado ou caneta permanente. **A escola não se responsabiliza pelo extravio de uniformes que não estiverem devidamente identificados.**

*** É proibido o uso de camisetas e bonés de times, tênis com rodinhas, chinelos e sandálias de dedo.**

A falta de uniforme acarretará:

1° advertência verbal

2° Notificação para a família por escrito

3° Proibição de acesso à escola

O aluno(a) ficará na secretaria até o responsável vir retirar ou trazer o uniforme faltante.

9. IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL

Solicitamos que todo o material do aluno tenha o nome escrito com caneta permanente ou etiqueta, para evitarmos eventuais extravios.

10. AGENDA

A **agenda** deve ser rubricada pelos responsáveis diariamente. É muito importante manter os dados da 1ª página atualizados, pois em casos de emergências médicas estes serão utilizados.

11. ANIVERSÁRIOS

As famílias devem solicitar o agendamento via agenda. A coordenação ficará encarregada de enviar as orientações necessárias.

Destacamos que as comemorações devem acontecer de forma simples para evitar alterações significativas nos projetos pedagógicos diários e, por isso, poderão apenas participar os alunos da sala, exceção feita a irmãos e primos que estudem na escola. **Não será permitida a participação de pais e familiares.**

Todas as comemorações acontecerão no horário do lanche, e a festa deverá ser individualizada (kits para as crianças)

12. LIÇÃO DE CASA

Trata-se de um dos principais instrumentos de verificação da aprendizagem do aluno, valendo como reforço escolar e componente da nota formativa.

- 1) Deve ser feita sem a interferência dos pais, pois só assim será possível mapear as dúvidas e dificuldades.
- 2) Caso o cumprimento das tarefas seja insatisfatório, pais ou responsáveis serão notificados pelos professores e/ou coordenação.

13. AVALIAÇÕES

- INFANTIL

Realizada bimestralmente através de relatórios descritivos

- 1º AO 5º ANO

O aluno será avaliado no decorrer do bimestre.

- 1) **Avaliação Contínua:** ocorre dentro do processo de aprendizagem, por meio da realização de trabalhos e atividades, visando a retomada de conteúdos.
- 2) **Avaliação Formativa:** observação de questões atitudinais, como postura, comprometimento, realização de tarefas de casa/classe e entrega de trabalhos na data prevista.

3) **Avaliação Mensal/Bimestral:** prova com objetivo de avaliar os conteúdos aplicados.

4) **Simulado Anglo:** Avaliação externa bimestral com o objetivo de avaliar o rendimento e a evolução da escola.

14. REUNIÕES

Será realizada uma reunião bimestralmente, objetivando a participação de todos.

A reunião bimestral tem como objetivo tratar de questões coletivas relacionadas ao cotidiano escolar, assim, sempre que necessário resolver uma questão individual, a escola se coloca à disposição das famílias para o agendamento de um horário com a coordenação ou professores. Da mesma forma, caso seja necessário, a escola convocará a família para um encontro, visando sempre o bem estar e desenvolvimento satisfatório de nossos alunos.

15. EMERGÊNCIAS OU ACIDENTES

O procedimento para qualquer ocorrência médica é primeiramente contatar os familiares ou responsáveis através dos telefones registrados na agenda escolar. Por isso e de extrema importância que TODOS os contatos estejam sempre atualizados.

Não sendo possível o contato, acionaremos o SAMU.

16. SAÍDAS PEDAGÓGICAS

Durante o ano serão organizadas algumas atividades complementares realizadas fora do ambiente escolar. Avisaremos com antecedência e encaminharemos as orientações gerais juntamente com a autorização de participação.

Este tipo de atividade tem por objetivo complementar os estudos realizados em sala, e acontecerá uma vez por bimestre ou semestre.

17. CANTINA (TERCERIZADA)

Os pais que desejarem poderão enviar o valor em dinheiro para que o aluno possa adquirir o lanche na cantina escolar.

Uma opção é abrir uma conta na cantina e pagar mensalmente.

A cantina além de salgados, oferece almoço.

18. MATERIAL APOSTILADO ANGLO/ENGLISH STAR/PARADIDÁTICOS

Todos os alunos utilizarão o material apostilado do Sistema Anglo de Ensino.

Além do livro do programa bilingue English Star e os 4 livrinhos paradidáticos

19. PORTAL PARALELO

Todos comunicados oficiais, boletos mensais, lições, provas e trabalhos (sala virtual) são inseridos no Portal Paralelo www.paralelo.g12.br, local onde os familiares devem diariamente acessar para verificar as informações. Login e senha fornecido na matrícula.

20. DISCIPLINA COTIDIANA

O ambiente escolar deve ser cercado de harmonia, a fim de propiciar a aprendizagem efetiva. Para isso, é necessário que algumas posturas sejam observadas e adotadas pelos alunos:

- 1) Agir sempre com respeito, o que significa não fazer ao outro o que não se quer que seja feito para si;
- 2) Utilizar linguagem adequada ao ambiente escolar;
- 3) Resolver os problemas através de diálogo ou procurando os funcionários competentes. Nunca usar violência.

Nos casos em que o aluno apresente dificuldades para cumprir ou respeitar regras e limites pré-estabelecidos pela equipe escolar, o mesmo estará sujeito às seguintes sanções, de acordo com a falta cometida: Registro de Ocorrência, Advertência e Suspensão.

Observação: Não é permitido utilizar objetos alheios ao ambiente escolar dentro de sala de aula, como celulares, jogos, brinquedos, exceto quando solicitados pelo professor responsável. A escola não se responsabiliza pelo extravio destes objetos.

21. AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- a) o aluno só poderá participar efetivamente da aula usando uniforme completo;
- b) caso o aluno não possa fazer Educação Física por não estar uniformizado, deverá permanecer junto com o professor, na quadra;
- c) o aluno impossibilitado de fazer Educação Física em um determinado dia ou período deverá apresentar, na agenda escolar, justificativa ou atestado médico. Conforme o tempo de afastamento será combinado a melhor forma de recuperar a atividade perdida;

d) o deslocamento (ida/volta) deve ser tranquilo e sem barulho, observando o horário do período seguinte.

f) este ano os alunos passam a ser avaliados por notas de 0 a 10, caso o aluno (a) não possa realizar as atividades físicas deverá a família providenciar atestado médico, e apresentar ao professor já na primeira semana de aula.

22. DIREITOS DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS.

São direitos dos pais ou responsáveis:

- a) conhecer o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica do Colégio;
- b) conhecer o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- c) conhecer o calendário, as atividades e a programação escolar via portal;
- d) ter acesso às informações referentes à vida escolar do aluno;
- e) ser atendido pela equipe Técnico-Pedagógico-Administrativa do Colégio;
- f) ser comunicado no que diz respeito às ocorrências referentes à vida escolar do aluno;
- g) acessar os serviços virtuais disponibilizados pelo Colégio;
- h) Acompanhar os filhos até o portão do pátio do Colégio e, no horário de saída, aguardá-los no mesmo local. Caso necessitem conversar com algum setor do Colégio, devem dirigir-se à recepção para agendamento.

23. DEVERES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS.

São deveres dos pais ou responsáveis:

- a) cumprir as disposições contidas no Regimento Escolar e na Proposta Pedagógica do Colégio;
- b) corresponsabilizar-se com a escola no processo educativo do aluno;
- c) assinar o Requerimento de Matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e as Normas de Convivência;
- d) pagar pontualmente, no prazo estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, as parcelas da anuidade escolar, as taxas e outros encargos decorrentes da prestação de serviços educacionais;
- e) visualizar o boleto mensalmente das mensalidades e apostilas no portal paralelo www.paralelo.g12.br com a senha financeira
- f) comunicar a Direção do Colégio sobre irregularidades referentes à Comunidade educativa, jamais intervindo, com os alunos, na resolução de conflitos;
- g) ressarcir danos ou prejuízos causados pelo aluno ao Colégio e/ou a outrem;
- h) comunicar ao Colégio, imediatamente, a ocorrência de doenças infectocontagiosas na família;
- i) garantir assiduidade e pontualidade do aluno às aulas e atividades escolares;
- j) acompanhar o desempenho do aluno no processo ensino-aprendizagem, comparecer às reuniões e atender às convocações feitas pelo Colégio;
- k) manter seus dados de contato e comunicação devidamente atualizados.

- l) entregar todos os documentos solicitados pela secretária;
- m) acompanhar toda a vida escolar do aluno via portal do colégio <https://paralelo.educacionalcloud.com.br/> através do login e senha entregue na matrícula. Caso não tenha solicitar junto à secretaria do colégio.

24. NORMAS PARA O ATENDIMENTO AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS NO COLÉGIO.

- a) por medida de segurança, os portões serão fechados após o início do turno e reabertos na hora da saída;
- b) após o início da aula e antes do término do turno, os pais não poderão permanecer nos corredores e no pátio interno;
- c) o atendimento à família será feito única e exclusivamente pela recepção, que fará o encaminhamento ao setor solicitado;
- d) caso necessite falar com um professor regente, a família deve solicitar um horário via secretaria;
- f) caso necessite entregar um material ao aluno, deverá deixá-lo na Recepção, e este, posteriormente, o entregará;
- g) todo e qualquer contato da família com o aluno, durante o período das aulas, deve ser solicitado à Coordenação de Turno.

25. CANAIS DE COMUNICAÇÃO.

25.1. Portal do Colégio (Institucional).

O acesso ao portal do Colégio se dá pelo endereço, <https://www.paralelo.g12.br>, A partir daí, você terá acesso às notícias da Escola, informações sobre eventos, enquetes, galerias de imagens, versões on-line de publicações, boletim Online, disciplinas virtuais e outros serviços. Alguns desses serviços necessitam de usuário e senha de acesso.

O Colégio não se responsabiliza por problemas que sua operadora de serviço de banda larga possa vir a ocasionar (queda no serviço de banda larga, manutenção de seus sistemas, etc.). No caso de a operadora de banda larga não prover acesso aos servidores do Colégio, o portal não estará disponível para qualquer tipo de consulta. Sempre que possível, o Colégio publicará de forma antecipada, caso isso venha a ocorrer, ou manterá em sua página informações relativas ao problema no acesso.

O acesso aos serviços para os responsáveis é diferente do oferecido aos alunos. Os responsáveis receberão, através da secretaria do Colégio, em documento impresso, após efetivada a matrícula do(s) aluno(s), o código de acesso (usuário) e senha, bem como a lista de serviços virtuais que poderão vir a acessar durante o ano letivo.

25.2. Portal Educacional.

O acesso ao portal educacional do Colégio é restrito aos alunos matriculados e se dá pelo endereço <https://www.paralelo.g12.br/> Nele o aluno encontrará um agrupamento de disciplinas virtuais que disponibilizam materiais didáticos, bem como conteúdos de sala de aula. O conteúdo deste portal tem a duração do ano letivo; ao final do mesmo, os materiais bem como os dados dos alunos são apagados. O acesso a este portal é de forma individual e realizado através do usuário, o colégio no início do ano letivo gera uma um usuário e uma senha para cada aluno ter acesso..

25.3. Circulares.

As circulares contendo todas as informações necessárias serão enviadas via portal para os alunos e responsáveis.

26. ORIENTAÇÕES GERAIS.

26.1. Formação de Turmas.

A formação de turmas é de exclusiva competência do Colégio. Obedece a critérios estabelecidos pelos professores e pelo serviço de Coordenação Pedagógica a partir do processo de acompanhamento dos alunos, realizado durante o ano letivo.

26.2. Lista de Material.

As famílias devem providenciar o material escolar, e os alunos, por sua vez, deverão, diariamente, trazer ao Colégio o material necessário para o acompanhamento das atividades. A lista do material estará disponível no portal do Colégio.

27. Calendário Anual, Comunicados, Boletos e Boletim

Disponível no portal paralelo (www.paralelo.g12.br).

Para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos, colocamo-nos à disposição.

Coordenação: Livia Barri / e-mail **Coordenação:** cpfund1@paralelo.g12.br

e-mail Atendimento: atendimento@paralelo.g12.br

e-mail Secretária: secretaria@paralelo.g12.br

e-mail Diretoria: diretoria@paralelo.g12.br

whats (11) 93493-4499 colégio

whats (11) 94557-967 coordenação

OBS: AS FAMÍLIAS NO INÍCIO DAS AULAS IRÃO RECEBER UM KIT FÍSICO, NO QUAL DEVERÃO ASSINAR E DEVOLVER O COMPROVANTE DE RECEBIMENTO.

COMPROVANTE DE RECIMENTO
“NORMAS DE CONVIVÊNCIA 2022”

Eu, _____ responsável pelo
aluno (a) _____ do ____ ano, recebi as normas de
convivência 2022 do Colégio Paralelo e comprometo a ler a orientar meu filho (a) sobre o
correto cumprimento e pois sanções no descumprimento das mesmas.



Rua Coronel Luis Barroso, 390
Santo Amaro – São Paulo
CEP: 04750-030
Telefone: (11) 3186-2300
Whats (11) 93493-4499
www.paralelo.g12.br